

DECRETO nº 57, de 25 de abril de 2018.

**DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora Antonia Varraschin Leite de Paula, carinhosamente conhecida como “Tica Varraschin”, nascida neste Município em 10 de agosto de 1936 e falecida em 22 de dezembro de 2010, foi uma das mais queridas e ativas personalidades igaraçuenses, tendo participado de eventos sociais, religiosos, culturais e benemerentes da cidade e prestado relevantes serviços a toda a comunidade,

CONSIDERANDO o orgulho que Tica Varraschin demonstrava por ser filha de Igarapu do Tietê, cidade onde criou sua família, cultivou inúmeras amizades e trabalhou por muitos anos como cabeleireira, sendo reconhecida como profissional zelosa e esmerada e admirada por todos que tiveram a oportunidade de com ela conviver,

CONSIDERANDO tratar-se Tica Varraschin de pessoa de elevada idoneidade moral e espiritual, exemplo de filha, de irmã, de mãe e de amiga, que deixou eternas saudades com sua partida repentina,

CONSIDERANDO, por fim, o propósito desta Administração de prestar uma homenagem imorredoura à memória dessa cidadã igaraçuense tão especial,

DECRETA

Art. 1.º - Fica denominada “**CRECHE-ESCOLA TICA VARRASCHIN (ANTONIA VARRASCHIN LEITE DE PAULA)**” a unidade de educação infantil a ser construída no imóvel situado entre as Ruas Miguel Gomes, César Maganha e Sebastião Veloso, no Jardim dos Antúrios, nesta cidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 25 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração